



GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA/29/2016/CONAI

PROCESSO N°: 036.000.00093/2016-9

ENTIDADE: Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º/01/2015 a 31/12/2015

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME: **Esmeraldo Leal dos Santos**  
CPF: 6.53.364.705-97  
CARGO: Diretor - Presidente  
PERÍODO: 1º/06/2015 a 31/12/2015  
NOME: **Manoel Hora Batista**  
CPF: 068.427.555-49  
CARGO: Diretor - Presidente  
PERÍODO: 1º/01/2015 a 10/03/2015  
NOME: **Gustavo de Andrade**  
CPF: 026.294.476-69  
CARGO: Diretor - Presidente  
PERÍODO: 12/03/2015 a 31/05/2015  
NOME: **Adriana Oliveira Santos**  
CPF: 654.012.205-53  
CARGO: Diretora de Operações  
PERÍODO: 24/03/2014 a 10/03/2015  
NOME: **Wallace Barreto Carvalho**  
CPF: 601.310.475-15  
CARGO: Diretor de Operações  
PERÍODO: 1º/01/2015 a 10/03/2015  
NOME: **Antônio Carvalho Matos**  
CPF: 170.079.175-34  
CARGO: Chefe da Divisão Contábil e Financeira  
PERÍODO: 1º/01/2015 a 31/12/2015  
NOME: **Almir Rosa**  
CPF: 119.782.105-82  
CARGO: Chefe da Seção de Material e Patrimônio  
PERÍODO: 01/01/2015 a 01/08/2015

Senhor Diretor da Controladoria-Geral do Estado,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2015, da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposição do



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Art. 4º da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, como também do Art. 12 da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro/2014 cujos resultados são apresentados neste Relatório.

**I - ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da Prestação em análise, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes acima qualificados.

**II - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**2.1 - Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas da PRONESE foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira - DARF e da Assessoria de Planejamento - ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante disposição do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

**2.2 - Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas da PRONESE foi entregue nesta Controladoria-Geral do Estado, em 29/02/2015, composto por 01 (um) volume com 140 folhas numeradas de 001 a 140, atendendo às formalidades exigidas na Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

**2.2.1- Das formalidades inobservadas**

No Processo de Prestação de Contas Anual em análise não foram apresentados a Comprovação das Publicações das Demonstrações Contábeis do exercício de 2015, o Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer e Relatório da Auditoria Externa, em desacordo com o disposto no Art. 11º, alínea "e" itens 9, 12 e 13, respectivamente, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

No entanto, foi apresentada pela diretoria da PRONESE, a esta Casa de Controle Interno, as justificativas para os fatos descritos acima, Conforme fls. 46, 47, 136 e 137, do Processo de Prestação de Contas.

Nesse sentido, recomendamos à Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe, que adote as providências cabíveis para encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/SE, os documentos acima descritos sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2015, bem como, encaminhar cópias das supracitadas documentações à Controladoria Geral do Estado, para análise e juntada às cópias do Processo de Prestação de Contas



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Anual dessa Entidade, que se encontra nesta Casa de Controle Interno.

**2.3 - Do Exame dos Demonstrativos**

**2.3.1 - Do Resultado**

As Receitas referentes ao exercício de 2015, apresentadas na Relação Analítica das Receitas, fl.43, perfazem um total de **R\$12.944.536,32** (doze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), sendo assim distribuídas: **R\$7.937.402,51** (sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e um centavo), de Transferências Recebidas, **R\$4.943.084,75** (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), referentes a cota financeira, **R\$1.310,10** (um mil, trezentos e dez reais e dez centavos), referente a Receitas Financeiras, **R\$62.738,96** (sessenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), referente a outras Receitas Operacionais, conferindo, assim, com os totais apresentados na Demonstração do Resultado do Exercício, fl.36

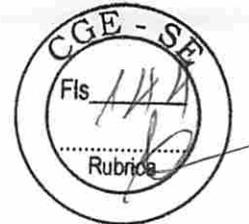
Da mesma forma os valores das despesas do exercício, apresentados na Relação Analítica das Despesas, fls.44 e 45, perfazem um total de **R\$ 12.948.836,12** (doze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos), conferindo, também, com os valores constantes na Demonstração de Resultado do Exercício, fl.36.

Em decorrência dos números relativos à Receita e à Despesa, acima apresentados, a empresa obteve, no exercício de 2015, um Prejuízo de **R\$ 4.299,80** (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), conforme a Demonstração do Resultado do Exercício, fl.36.

O Prejuízo do Exercício foi transferido para Conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, conforme a Demonstração da Destinação do Lucro Líquido do Exercício, fl.42.

**2.3.2 - Ativo Circulante**

No Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2015, fl. 35, o Ativo Circulante apresenta um saldo de **R\$ 375.297,87** (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), não sendo suficiente para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Circulante, no valor de **R\$ 2.886.578,69** (dois milhões,



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), havendo uma diferença negativa no valor de **R\$ 2.511.280,82** (dois milhões, quinhentos e onze mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

**2.3.2.1 - Do Disponível**

As disponibilidades evidenciadas no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2015, fl.35, no valor de **R\$ 30.449,04** (trinta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), representam **8,11%** do Ativo Circulante Total, o qual é composto dos saldos das Contas de Caixa e Equivalentes de Caixa, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e VDP Pagas Antecipadamente.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2015, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 55 a 63, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos.

**2.3.3 - Do Almojarifado**

O saldo total apresentado no "Inventário físico dos materiais de consumo do almojarifado", fls. 68 a 84, está em conformidade com o saldo atual apresentado no "Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo do Almojarifado, fl.66, e com o saldo da conta Almojarifado do Balanço Patrimonial, fl.35, que apresentou saldo zero.

**2.3.4 - Dos Bens Móveis e Imóveis**

As aquisições de bens móveis realizadas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentou-se no período sem movimentação, conforme Demonstração dos Bens Móveis Adquiridos, fl.85, e Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, fl.110.

Quanto aos Demonstrativos Analíticos dos Bens Imóveis Adquiridos, fl. 86, e dos Bens Móveis alienados e dos Bens Imóveis Alienados, fls.87 e 88, os mesmos foram apresentados com a informação de que não houve movimentação no período em análise.



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**2.3.5 - Publicidade Legal e Propaganda Institucional**

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal referentes ao exercício de 2015, efetuadas para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foram apresentados na Prestação de Contas, fl. 48, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, foi apresentado sem movimentação no período.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referentes ao exercício de 2015, foi apresentado na Prestação de Contas, fl.49, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, sem movimentação no período.

**2.3.6 - Do Passivo**

O saldo apresentado no Inventário Geral das dívidas e obrigações em 31 de dezembro de 2015, fl.112, no valor de **R\$2.886.578,69** (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), confere com o saldo demonstrado na respectiva conta do Balanço Patrimonial, fl.35.

**2.3.7 - Do Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido, durante o exercício de 2015, sofreu as seguintes modificações:

O capital social no início do exercício apresentava o valor de **R\$2.395.568,41** (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos) encerrando o período sem alterações.

O Prejuízo acumulado, que em 31/12/2015 era de **R\$ 3.020.065,81** (três milhões, vinte mil, sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), que adicionado ao prejuízo do exercício de 2015, no valor de **R\$4.299,80** (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), e ao valor negativo de **R\$207.834,22** (duzentos e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), referente aos ajustes de exercício anteriores, conforme Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, fl.40, encerrou o exercício de 2015, com um saldo de **R\$3.232.199,83** (três milhões, duzentos e trinta e dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Diante das ocorrências acima enumeradas, o Patrimônio Líquido passou de **R\$ 624.497,40** (seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), para um Passivo Real Descoberto de **R\$ 836.631,41** (oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, fl.35.

**2.4 - Do Plano de Providências Permanente - PPP**

O Anexo V - Plano de Providências Permanente - PPP, à fl.33, demonstram as recomendações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2015.

Verificamos que as recomendações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, foram devidamente atendidas.

**III - DAS DILIGÊNCIAS**

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas, foi emitida a Diligência nº 07/2016/CONAI, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para sanar as eventuais impropriedades formais ou materiais desse processo.

**IV - DA CONCLUSÃO**

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE, das fls. 001 a 140, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes acima qualificados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014 e da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, levando-se em consideração ao exposto no item **2.2.1**, deste Relatório.

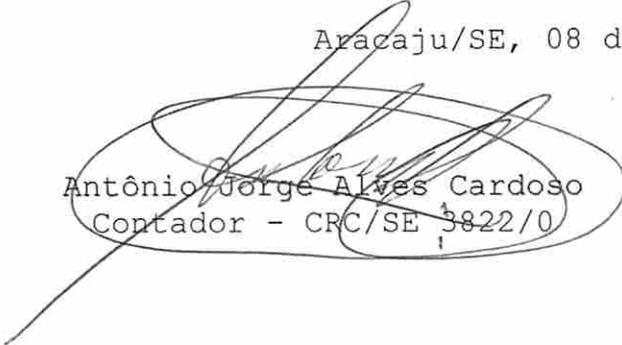


**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo desta Prestação de Contas da **PRONESE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 08 de abril de 2016.

  
Antônio Jorge Alves Cardoso  
Contador - CRC/SE 3822/0



**ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**ENTIDADE** : Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - **PRONESE**  
**PROCESSO** : 036.000.00093/2016-9

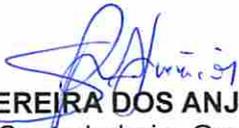
**AGENTES RESPONSÁVEIS**

<b>NOME</b>	: <b>Esmeraldo Leal dos Santos</b>	<b>Adriana Oliveira Santos</b>
<b>CPF</b>	: 6.53.364.705-97	654.012.205-53
<b>NOME</b>	: <b>Manoel Hora Batista</b>	<b>Wallace Barreto Carvalho</b>
<b>CPF</b>	: 068.427.555-49	601.310.475-15
<b>NOME</b>	: <b>Gustavo de Andrade</b>	<b>Antônio Carvalho Matos</b>
<b>CPF</b>	: 026.294.476-69	170.079.175-34
<b>NOME</b>	: <b>Almir Rosa</b>	
<b>CPF</b>	: 119.782.105-82	

**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 29/2016/CONAI**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **PRONESE**, às fls. 001 a 140, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 6.404/76, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA/29/2016/CONAI, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - **PRONESE**, referente ao período 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aracaju, 08 de abril de 2016.

  
**SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR**  
Diretor da Controladoria -Geral do Estado  
Contador - CRC/SE 006486/O



**ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**PROCESSO** : 036.000.00093/2016-9  
**RELATÓRIO** : PCA/29/2016/CONAI  
**PERÍODO** : 1º/01/2015 a 31/12/2015  
**ENTIDADE** : Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe -  
**PRONESE**

**AGENTES RESPONSÁVEIS:**

<b>NOME</b>	: <b>Esmeraldo Leal dos Santos</b>	<b>Adriana Oliveira Santos</b>
<b>CPF</b>	: 6.53.364.705-97	654.012.205-53
<b>NOME</b>	: <b>Manoel Hora Batista</b>	<b>Wallace Barreto Carvalho</b>
<b>CPF</b>	: 068.427.555-49	601.310.475-15
<b>NOME</b>	: <b>Gustavo de Andrade</b>	<b>Antônio Carvalho Matos</b>
<b>CPF</b>	: 026.294.476-69	170.079.175-34
<b>NOME</b>	: <b>Almir Rosa</b>	
<b>CPF</b>	: 119.782.105-82	

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 julho de 2011, do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014; e tendo por base a conclusão do Certificado de Auditoria nº 29/2016/CONAI, que opinou pela Regularidade da Prestação de Contas Anual da **PRONESE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 e dos atos e fatos de gestão; opino pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais/2015. Recomendando-se ao titular da Entidade que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável

Aracaju, 08 de abril de 2016.

  
**ADINELSON ALVES DA SILVA**  
Controladoria-Geral do Estado  
Secretário-Chefe